SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 19 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0456

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-35 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Neuma Sousa Alcântara**, Secretária Escolar, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2011 à 31/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1DFE6C27

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-34 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Ana Cunha Carvalho**, Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2011 à 31/08/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F11760FF

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-33 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Rogério Diniz**, Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 à 01/02/2012.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B389DEDA

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-32 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Mércia Freire Albuquerque Araújo**, Secretaria Escolar, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2011 à 30/06/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1B7B773D

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-30 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisca Fontinele Moreira**, Auxiliar de Biblioteca, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BD8CCB62

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-29 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Antonio Altemir Lustosa Raulino**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2011 à 09/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3727E6E4

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-28 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Rosa Feitosa Lúcio**, Auxiliar de Biblioteca, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:319EFF44

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-27 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria da Piedade Batista Albuquerque**, Secretária Escolar, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:55071702

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-26 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Ermilson da Silva Fernandes**, Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 15/04/2011 à 14/04/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4AEA1B0D

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-25 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Manoel dos Santos Gomes**, Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 04/04/2011 à 03/04/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B9E9CA3C

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-24 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Karine Alcântara Rodrigues**, Diretora de Escola, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C25B3BDB

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-23 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Cleonice Menezes Costa de Azevedo**, Diretora de Escola, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:06F3C299

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-22 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maitê Lopes Carvalho**, Digitadora, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7E74B785

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-21 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José William Gomes do Nascimento**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 13/04/2011 à 12/04/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CEE21EC2

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-20 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Vera Mônica Ximenes Magalhães Rocha**, Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:781F7A58

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-19 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Rosa Moreira Fontinele**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2011 à 09/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5387DAB7

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-18 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Margarida Campos da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/06/2011 à 01/06/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A7B38172

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-17 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Raimunda Mundica da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EAC2FBB8

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-16 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Tereza de Jesus do Nascimento Menezes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2011 à 01/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:47DF431D

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-15 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Amélia Alcântara**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 07/02/2011 à 06/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8F5C0A3F

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-14 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Rocha de Sousa Freire**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2011 à 09/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D2B75B62

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-13 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Marta Silva Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2011 à 09/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:27B6D862

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-12 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisca Oliveira da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2011 à 09/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DE1568FF

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-11 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Judite Maria Oliveira da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2011 à 31/05/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3382FBBE

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-10 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria do Nascimento do Carmo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2011 à 10/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BCA4839D

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-9 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Valdete Costa Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2012 à 31/12/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3DCB112D

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-8 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Tereza Moreira Fontinele Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 à 01/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1DC286B0

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-7 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Machado Freire**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2011 à 10/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:261A12FB

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-6 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Anastácio Amador da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 à 01/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0AAD028A

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-5 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Fátima Aguiar Moreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:09A48688

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-4 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Manoel Freire Aguiar**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 16/03/2011 à 15/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1DADEEBF

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-3 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Luis Marques Araújo**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3A4D7B6C

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-2 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Moreira Portela**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2011 à 01/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F5DBCCF8

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120615-1 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Jeovane Fontinele Freire**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2011 à 30/04/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:40D50889

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120615-6 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Diego Sousa Lauriano, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2010 à 31/03/2011.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B43D9C3C

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120615-3 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Ana Rodrigues de Sousa Gomes**, Auxiliar de Biblioteca, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Cultura, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2011 à 30/04/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0D98D58D

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120615-5 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Benedito Moreira Rocha**, Músico, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Cultura, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2011 à 01/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F247556B

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120615-2 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisca Alves Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 à 01/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0CEE676A

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120615-1 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Leonardo Alcântara Benício**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 à 01/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:666072D5

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120615-4 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria do Socorro Alcântara**, Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Cultura, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2011 à 31/05/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E5DB5F7A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120615-8 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência de Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Terezinha Batista Lúcio**, Agente Social, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2011 à 31/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0ECFA2A1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120615-7 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência de Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Auxiliadora da Silva Rocha**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2011 à 02/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EBFCC053

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120615-6 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência de Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Salete Costa**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1603DA8A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120615-5 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência de Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria das Graças Monte dos Santos**, Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.
VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F0DAB8AA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120615-4 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência de Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisca Daniela Araújo de Sousa**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DF3576AD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120615-3 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência de Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Aline Helen Freire Gomes**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E17C9CF2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120615-2 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência de Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Elizeuda Angelo Alcântara**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 à 01/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:88B4CDBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120615-1 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência de Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Lourdes da Silva Borges**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:79D20A78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120615-11 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Nicilda Pereira da Costa Freire**, Agente de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2011 à 02/05/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1FAD5B5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120615-10 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Janiele Rocha Freire Linhares**, Digitadora, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 04/09/2011 à 03/09/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E1039286

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120615-9 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Rosilene Silva da Costa**, Agente de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 12/04/2011 à 11/04/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:305ED2DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120615-8 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco dos Santos Gomes**, Enfermeiro, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:25671A3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120615-7 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maurélio Magalhães Carvalho**, Agente de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2011 à 02/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:402D6D27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120615-6 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Manoel Araújo Portela**, Agente de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 18/05/2011 à 17/05/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9B0F7164

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120615-5 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Wellington Dourado**, Agente de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F152A406

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120615-4 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisca Maria Barros Mendes**, Atendente de Consultório, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B0F3D70E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120615-3 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Gerardo Alves Carmo**, Motorista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0773D6FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120615-2 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Luzimar Gomes do Monte**, Atendente de Consultório, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C345C15B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120615-1 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Solismar Ruvens Silva Carvalho**, Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/07/2012 à 31/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E98DA434

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 481 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **20 de junho de 2012**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto ao DER e Secretaria das Cidades.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$300,00 (trezentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de junho de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:493C55F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 480/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, duas(02) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **18 e 19 de junho de 2012**, a fim de tratar de participar do XVI Seminário Nordestino de pecuária e XVI Feira de produtos e de serviços Agropecuário, no centro de Convenções do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de junho de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:A69F4BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 482 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANA CRISTINA ANDRÉ TAVARES SILVA,** portadora de C.I.RG nº.2007669039-8, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 058.240.593-90, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28., inciso XVI da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de junho de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:093B95B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
DECRETO Nº. 090/2012

Regulamenta os critérios de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, Estabelecido pela a Lei Federal nº. 11.977/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO ESTADO DO CEARÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL E PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E,

CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DISPOSTO NA PORTARIA Nº 610, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011 DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados os critérios prioritários para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em conformidade com o disposto na Lei 11.977, de 07 de Julho de 2009.

Art. 2 º. Serão considerados para efeito de seleção as famílias que atenderem os seguintes critérios:

a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
c) famílias de quem façam parte pessoas com deficiência.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito-Ceará, em 18 de junho de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:9B39CF18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 443/2012, DE 18 DE JUNHO DE 2012

É considerada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Idosos de Fortim.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É Considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Idosos de Fortim, portadora do CNPJ de nº 14.313.026/0001-02, com sede na Rua Raimundo Sena 792 centro Fortim-CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de junho de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E15A7A2E

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 442/2012, DE 18 DE JUNHO DE 2012

Regulamenta o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.

Art. 2º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, isonomia e interesse público.

CAPÍTULO II
DO INÍCIO DO PROCESSO

Art. 3º. O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do ato de notificação ou intimação ou ainda do requerimento do interessado.
Parágrafo único. A citação e as intimações serão realizadas nos termos da legislação processual civil. No caso das intimações, após tentativas frustradas de enviar pessoalmente ou pelos correios ao interessado, podem estas ser implementadas através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 4º. O requerimento inicial do interessado, que pode se constituir em defesa preliminar ou impugnação de ato administrativo, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:
I. órgão ou autoridade administrativa a que se dirige, de acordo com o contido na notificação, intimação ou no requerimento do interessado;
II. identificação do interessado ou de quem o represente;
III. domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;
IV. formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
V. data e assinatura do requerente ou de seu representante.
Parágrafo único. No caso de a defesa preliminar ou impugnação de ato administrativo deixar de conter os dados acima, poderá ser refutada de ofício pela Autoridade Administrativa ou, sempre que possível, no prazo de até 10 (dez) dias, ser intimado o postulante ou o acusado, para que efetue a competente emenda, sob pena de não recebimento.

CAPÍTULO III
DOS INTERESSADOS

Art. 5º. São legitimados como interessados no processo administrativo:
I. pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;
II. aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a serou já adotada;
III. as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.

CAPÍTULO IV
DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Art. 6º. Podem ser formulados Pedidos de Reconsideração contra as decisões proferidas no curso do processo administrativo.
§ 1º. Caberá Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, das decisões de julgamento dos processos administrativos.
§ 2º. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual será encaminhada ao órgão superior, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias.
§ 3º. Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de depósito, pagamento ou caução, nos casos em que poderia ser exigível.
§ 4º. Se o recorrente alegar que a decisão administrativa contraria decisão já proferida em processo de idêntica matéria caberá à autoridade prolatora da decisão impugnada, se não a reconsiderar, explicitar, antes de encaminhar o recurso à autoridade superior, as razões da aplicabilidade ou inaplicabilidade da mesma decisão, conforme o caso.

Art. 7º. O recurso administrativo tramitará no máximo por três instâncias administrativas, salvo disposição legal diversa.

Art. 8º. O inconformismo com a decisão proferida pela autoridade superior poderá ser objeto de pedido de revisão.

Art. 9º. Salvo disposição legal específica em contrário, é de dez dias o prazo para interposição de revisão de ato administrativo, ou prática de qualquer ato no curso do processo, caso não tenha sido estipulado prazo maior pela autoridade administrativa.
§ 1º. Quando a lei não fixar prazo diferente, a revisão administrativa deverá ser julgada no prazo máximo de trinta dias, a partir do recebimento dos autos pelo órgão competente.
§ 2º. O prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período, ante justificativa expressa.

Art. 10. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.
Parágrafo único. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.

Art. 11. Interposto o recurso, o órgão competente para dele conhecer deverá intimar os demais interessados para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem suas alegações.

Art. 12. O recurso não será conhecido quando interposto:
I. fora do prazo;
II. perante órgão incompetente;
III. por quem não seja legitimado;
IV. após exaurida a esfera administrativa.
Parágrafo único. O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Art. 13. O órgão competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência.
Parágrafo único. Se da aplicação do disposto neste artigo puder decorrer gravame à situação do recorrente, este deverá ser intimado para que formule suas alegações antes da decisão.

Art. 14. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.
Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

CAPÍTULO V
DOS PRAZOS

Art. 15. Na contagem dos prazos das citações ou intimações, exclui-se da contagem o dia do começo e inclui-se o do vencimento.
§ 1º. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.
§ 2º. Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

Art. 16. Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem.

CAPÍTULO VI
DAS SANÇÕES

Art. 17. As sanções, a serem aplicadas por autoridade competente, terão natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou de não fazer, assegurado sempre o direito de defesa, observadas as sanções previstas na legislação pertinente, inclusive no Código Tributário Municipal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Aplicam-se aos processos administrativos disciplinar, sumário e sindicâncias, no que não divergir e couber, as disposições desta lei.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de junho de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F3C2E756

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20120528

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1005001-PP SESA - SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização, para as casas de apoio,hospital e postos de saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio.
CRÉDITOS PELOS QUAIS OCORRERÃO A DESPESA:

HOSPITAL
Programa: 0405.10.301.0188.2.029
Elemento de Despesa: 33.90.30.00

CASAS DE APOIO
Programa: 0401.10.122.0052.2.016
Elemento de Despesa: 33.90.30.00

POSTOS DE SAÚDE
Programa: 0403.10.301.0188.2.026
Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recursos: Próprios/ Recurso Federal (HPP)

VALOR DO CONTRATO: R$ 194.851,53 (Cento e Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta Um Reais e Cinquenta e Três Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 28/05/2012 até 31 de dezembro de 2012.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ELINETE ARAÚJO VASCONCELOS. – Secretário(a) de Saúde
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JEAN CARLOS LIMA CUNHA (PROCURADOR DA EMPRESA SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME.)

General Sampaio-CE, 28 de maio de 2012.

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:9CFE5FA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1806.01/2012

O Presidente Substituto da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida

pela Secretário de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA .
CONTRATADOS: TOMAZ AUTO PEÇAS LTDA ME; F. CLODOALDO RODRIGUES MARTINS ME e CENTRAL NORDESTE DE PEÇAS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 43.729,00 (Quarenta e Três mil setecentos e vinte e nove reais) referente ao lote I; R$ 42.956,54 (Quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao lote II e III e R$ 148.288,50 (Cento e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) referente ao Lote IV e V respectivamente.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso V, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.
Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente Substituto da Comissão de Licitação e ratificada pelos Senhores Secretários.

Hidrolândia- Ce, 18 de junho de 2012.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA
Presidente Substituto da Comissão de Licitação

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:2EEEC560

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 1806.01/2012:
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETAIA DE SAÚDE
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.1022.1011
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2012;
CONTRATADA: TOMAZ AUTO PEÇAS LTDA ME
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Tomaz Rodrigues Cruz
ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Hmenon Rodrigues Roza
VALOR: R$ 43.729,00 (Quarenta e Três mil setecentos e vinte e nove reais)

Hidrolândia- Ce, 18 de junho de 2012.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA
Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:36DE7EA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 1806.01/2012:
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETAIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.361.1205.2053
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2012;
CONTRATADA: F. CLODOALDO RODRIGUES MARTINS ME
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Clodoaldo Rodrigues Martins
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA EUNICE NASCIMENTO ELMIRO
VALOR: R$ 42.956,54 (Quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Hidrolândia- Ce, 18 de junho de 2012.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA
Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:441DDC5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 1806.01/2012:
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 05.15.122.1601.2010
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, INFRAE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2012;
CONTRATADA: CENTRAL NORDESTE DE PEÇAS LTDA
ASSINA PELA CONTRATADA: Hamilton Barbosa
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO EUCLIDES MARTINS
VALOR: R$ 148.288,50 (Cento e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Hidrolândia- Ce, 18 de junho de 2012.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA
Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:A2A36F88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **27 de junho de 2012**, às 08:00 h, estará abrindo licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 1906.01/2012-ED, cujo objeto é a ***Execução dos serviços de aterro compactado (terraplanagem) e obras de contenções em terrenos do município de Hidrolândia, conforme projetos em anexo, através da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia***, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30 h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. Hidrolândia, 19 de junho de 2012. A comissão

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:DFD2A8C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SEC. DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E APICULTURA
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 009/2012 DE 31.05.2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E APICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR JOSE MOACIR DE LIMA DUARTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Apicultura, neste ato representado pelo Sr. Francisco Edson Costa, denominado contratante, e do outro lado, o Sr. José Moacir de Lima Duarte, cadastrado no CPF sob o no 019.627.253-08, portador da Cédula de Identidade No 2000010421336, residente à Rua do Cruzeiro, 462, Centro – Palhano - Ce, Cep: 62.910-000, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Apicultura do Município de Palhano, órgão despersonalizado da contratante, a função de Engenheiro Agrônomo que lhe foi destinado, com a lotação na Sede do Município e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 31 de Maio de 2012

FRANCISCO EDSON COSTA
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Apicultura

_____

JOSÉ MOACIR DE LIMA DUARTE

Publicado por:
Maria Geilce Rodrigues Soares
Código Identificador:20946C1E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 006/2012 DE 31.05.2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO FRANCIVÂNIO DOS SANTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretaria da Educação, neste ato representado pela Sra. Ana Maria de Lima, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. Francisco Francivânio dos Santos, cadastrado no CPF sob o no 009.498.513-88, portador da Cédula de Identidade No 2001020078675, residente à Rua Possidônio Barreto, 233, Palhano - Ceará, CEP: 62.910-000, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na Secretaria da Educação do Município de Palhano, órgão despersonalizado da contratante, a função de Motorista que lhe foi destinado, com a lotação na mesma e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ 960,00 (novecentos e seiscentos reais), mais 50% (cinqüenta por cento) à título de Gratificação de Desempenho no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), totalizando uma remuneração de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 31 de Maio de 2012

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

_____
FRANCISCO FRANCISVÂNIO DOS SANTOS

Publicado por:
Maria Geilce Rodrigues Soares
Código Identificador:91DA83A4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 011/2012 DE 31.05.2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO NILTON DOS SANTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretaria da Educação, neste ato representado pela Sra. Ana Maria de Lima, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. Francisco Nilton dos Santos, cadastrado no CPF sob o no 155.274.728-21, portador da Cédula de Identidade No 137686887, residente no Distrito de São José, sn, Palhano - Ceará, CEP: 62.910-000, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na Secretaria da Educação do Município de Palhano, órgão despersonalizado da contratante, a função de Motorista que lhe foi destinado, com a lotação na mesma e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ 960,00 (novecentos e seiscentos reais), mais 50% (cinqüenta por cento) à título de Gratificação de Desempenho no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), totalizando uma remuneração de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 31 de Maio de 2012

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

_____
FRANCISCO NILTON DOS SANTOS

Publicado por:
Maria Geilce Rodrigues Soares
Código Identificador:9BB26F8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA NO. 01/2012 - COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de QUIXADÁ comunica aos candidatos inscritos na Seleção Pública 01/2012, em cumprimento ao disposto no item "3.1.1." do Edital da Seleção Pública, que as provas, do referido certame, serão realizadas nas datas e locais abaixo discriminados: Os candidatos concorrentes aos cargos abaixo relacionados, realizarão

provas no dia 24 de junho de 2012 (Domingo – Turno Manhã), a partir das 08:00h, nos seguintes locais: I) Os Candidatos concorrentes aos cargos de Agente Comunitário e Saúde, com número de inscrição AB-0001 até o número AB-0420, prestarão provas na Escola de Ensino Fundamental Deputado Flávio Portela Marcílio (Ginásio Municipal), situada na Rua José de Queiroz Pessoa, 2323, - Bairro Centro - QUIXADÁ-CE. Os Candidatos concorrentes aos cargos de Agente Comunitário e Saúde, com número de inscrição AB-0421 até o número AB-0510 e Agente de Combate as Endemias, prestarão provas na Escola de Ensino Fundamental Padre Vicente Gonçalves Albuquerque, situada na Rua Dom Lucas, S/n, Bairro Campo Velho - QUIXADÁ-CE. Informamos, ainda, que os candidatos inscritos para o referido Concurso Público, regulado pelo Edital nº 01/2012, deverão comparecer aos locais de provas com 01 (uma) hora de antecedência, ou seja, às 07:00h (manhã), munidos de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade. Paço da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ-CE, em 18 de junho de 2012.

ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Antonia Eliane Gomes Bonfim
Código Identificador:76F81E99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DA LEI C. Nº 018/2012 DE 12.06.2012- REPUBLICADO POR NÃO TER SIDO PUBLICADO NA ÍNTEGRA

ANEXO II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da LC Nº 018/2012, de 12.06.2012.
TABELA DE VENCIMENTOS

Especialista em Saúde - Padrão XIII: Médico da Família

Abrangência:
Médico da Família

Interstício: Vertical 3%

Padrão XIII **40 horas**	
A1	R$ 6.000,00
A2	R$ 6.180,00
A3	R$ 6.365,40
A4	R$ 6.556,36
B5	R$ 6.753,05
B6	R$ 6.955,64
B7	R$ 7.164,31
B8	R$ 7.379,24
B9	R$ 7.600,62
C10	R$ 7.828,64
C11	R$ 8.063,50
C12	R$ 8.305,40
C13	R$ 8.554,57
C14	R$ 8.811,20
D15	R$ 9.075,54
D16	R$ 9.347,80
D17	R$ 9.628,24
D18	R$ 9.917,09
D19	R$ 10.214,60
D20	R$ 10.521,04

Especialista em Saúde - Padrão XII: Médico Especialista

Abrangência:
Médico Especialista: Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Ginecologista-Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Ultrassonografista.

Interstício: Vertical 3%

Padrão XII **20 horas**	
A1	R$ 2.093,00
A2	R$ 2.155,79
A3	R$ 2.220,46
A4	R$ 2.287,08
B5	R$ 2.355,69
B6	R$ 2.426,36
B7	R$ 2.499,15
B8	R$ 2.574,13
B9	R$ 2.651,35
C10	R$ 2.730,89
C11	R$ 2.812,82
C12	R$ 2.897,20
C13	R$ 2.984,12
C14	R$ 3.073,64
D15	R$ 3.165,85
D16	R$ 3.260,83
D17	R$ 3.358,65
D18	R$ 3.459,41
D19	R$ 3.563,19
D20	R$ 3.670,09

Especialista em Saúde - Padrão XI: Médico Plantonista

Abrangência:
Médico Plantonista

Interstício: Vertical 3%

Padrão XI-1		**Padrão XI-2**	
Durante a Semana		**Final de semana/feriado**	
12h/plantão		**12h/plantão**	
A1	R$ 460,00	**A1**	R$ 523,00
A2	R$ 473,80	**A2**	R$ 538,69
A3	R$ 488,01	**A3**	R$ 554,85
A4	R$ 502,65	**A4**	R$ 571,50
B5	R$ 517,73	**B5**	R$ 588,64
B6	R$ 533,27	**B6**	R$ 606,30
B7	R$ 549,26	**B7**	R$ 624,49
B8	R$ 565,74	**B8**	R$ 643,22
B9	R$ 582,71	**B9**	R$ 662,52
C10	R$ 600,20	**C10**	R$ 682,40
C11	R$ 618,20	**C11**	R$ 702,87
C12	R$ 636,75	**C12**	R$ 723,95
C13	R$ 655,85	**C13**	R$ 745,67
C14	R$ 675,53	**C14**	R$ 768,04
D15	R$ 695,79	**D15**	R$ 791,08
D16	R$ 716,67	**D16**	R$ 814,82
D17	R$ 738,16	**D17**	R$ 839,26
D18	R$ 760,31	**D18**	R$ 864,44
D19	R$ 783,12	**D19**	R$ 890,37
D20	R$ 806,61	**D20**	R$ 917,08

Especialista em Saúde - Padrão X: Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Assistente Social*, Cirurgião Dentista da Família, Enfermeiro,Enfermeiro da Família, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico,Fisioterapeuta*, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional*

Interstício: Vertical 3%

Padrão X **40 horas/30horas***	
A1	R$ 2.600,00
A2	R$ 2.678,00
A3	R$ 2.758,34
A4	R$ 2.841,09
B5	R$ 2.926,32
B6	R$ 3.014,11
B7	R$ 3.104,54
B8	R$ 3.197,67
B9	R$ 3.293,60
C10	R$ 3.392,41
C11	R$ 3.494,18
C12	R$ 3.599,01
C13	R$ 3.706,98
C14	R$ 3.818,19
D15	R$ 3.932,73
D16	R$ 4.050,72
D17	R$ 4.172,24
D18	R$ 4.297,40
D19	R$ 4.426,33
D20	R$ 4.559,12

Especialista em Saúde - Padrão IX: Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Médico Veterinário

Interstício: Vertical 3%

Padrão IX **20 horas**

A1	R$ 1.113,00
A2	R$ 1.146,39
A3	R$ 1.180,78
A4	R$ 1.216,21
B5	R$ 1.252,69
B6	R$ 1.290,27
B7	R$ 1.328,98
B8	R$ 1.368,85
B9	R$ 1.409,92
C10	R$ 1.452,21
C11	R$ 1.495,78
C12	R$ 1.540,65
C13	R$ 1.586,87
C14	R$ 1.634,48
D15	R$ 1.683,51
D16	R$ 1.734,02
D17	R$ 1.786,04
D18	R$ 1.839,62
D19	R$ 1.894,81
D20	R$ 1.951,65

II - PARTE PERMANENTE E PROVISÓRIA

Técnico em Saúde - Padrão VIII: Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Técnico em Laboratório, Técnico em Enfermagem,Técnico em Radiologia e Técnico em Saúde Bucal - TSB

Interstício: Vertical 3%

Padrão VIII **40 horas**	
A1	R$ 933,00
A2	R$ 960,99
A3	R$ 989,82
A4	R$ 1.019,51
B5	R$ 1.050,10
B6	R$ 1.081,60
B7	R$ 1.114,05
B8	R$ 1.147,47
B9	R$ 1.181,90
C10	R$ 1.217,35
C11	R$ 1.253,87
C12	R$ 1.291,49
C13	R$ 1.330,23
C14	R$ 1.370,14
D15	R$ 1.411,25
D16	R$ 1.453,58
D17	R$ 1.497,19
D18	R$ 1.542,11
D19	R$ 1.588,37
D20	R$ 1.636,02

Assistente em Saúde - Padrão VII: Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Motorista

Interstício: Vertical 3%

Padrão VII **40 horas**	
A1	R$ 933,00
A2	R$ 960,99
A3	R$ 989,82
A4	R$ 1.019,51
B5	R$ 1.050,10
B6	R$ 1.081,60
B7	R$ 1.114,05
B8	R$ 1.147,47
B9	R$ 1.181,90
C10	R$ 1.217,35
C11	R$ 1.253,87
C12	R$ 1.291,49
C13	R$ 1.330,23
C14	R$ 1.370,14
D15	R$ 1.411,25
D16	R$ 1.453,58
D17	R$ 1.497,19
D18	R$ 1.542,11
D19	R$ 1.588,37
D20	R$ 1.636,02

Assistente em Saúde - Padrão VI: Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Auxiliar de Enfermagem

Interstício: Vertical 3%

Padrão VI **40 horas**	
A1	R$ 888,00
A2	R$ 914,64
A3	R$ 942,08
A4	R$ 970,34
B5	R$ 999,45
B6	R$ 1.029,44
B7	R$ 1.060,32
B8	R$ 1.092,13
B9	R$ 1.124,89
C10	R$ 1.158,64
C11	R$ 1.193,40
C12	R$ 1.229,20
C13	R$ 1.266,08
C14	R$ 1.304,06
D15	R$ 1.343,18
D16	R$ 1.383,48
D17	R$ 1.424,98
D18	R$ 1.467,73
D19	R$ 1.511,76
D20	R$ 1.557,11

Assistente em Saúde - Padrão V: Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Agente Administrativo

Interstício: Vertical 3%

Padrão V **40 horas**	
A1	R$ 782,00
A2	R$ 805,46
A3	R$ 829,62
A4	R$ 854,51
B5	R$ 880,15
B6	R$ 906,55
B7	R$ 933,75
B8	R$ 961,76
B9	R$ 990,61
C10	R$ 1.020,33
C11	R$ 1.050,94
C12	R$ 1.082,47
C13	R$ 1.114,95
C14	R$ 1.148,39
D15	R$ 1.182,85
D16	R$ 1.218,33
D17	R$ 1.254,88
D18	R$ 1.292,53
D19	R$ 1.331,30
D20	R$ 1.371,24

Assistente em Saúde - Padrão IV: Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Auxiliar em Saúde Bucal - ASB

Interstício: Vertical 3%

Padrão IV **40 horas**	
A1	R$ 730,00
A2	R$ 751,90
A3	R$ 774,46
A4	R$ 797,69
B5	R$ 821,62
B6	R$ 846,27
B7	R$ 871,66
B8	R$ 897,81
B9	R$ 924,74
C10	R$ 952,48
C11	R$ 981,06
C12	R$ 1.010,49
C13	R$ 1.040,81
C14	R$ 1.072,03
D15	R$ 1.104,19
D16	R$ 1.137,32
D17	R$ 1.171,44
D18	R$ 1.206,58
D19	R$ 1.242,78
D20	R$ 1.280,06

Assistente em Saúde - Padrão III: Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Informática, Auxiliar de Laboratório e Agente Sanitarista

Interstício: Vertical 3%

Padrão III 40 horas	
A1	R$ 650,00
A2	R$ 669,50
A3	R$ 689,59
A4	R$ 710,27
B5	R$ 731,58
B6	R$ 753,53
B7	R$ 776,13
B8	R$ 799,42
B9	R$ 823,40
C10	R$ 848,10
C11	R$ 873,55
C12	R$ 899,75
C13	R$ 926,74
C14	R$ 954,55
D15	R$ 983,18
D16	R$ 1.012,68
D17	R$ 1.043,06
D18	R$ 1.074,35
D19	R$ 1.106,58
D20	R$ 1.139,78

Auxiliar em Saúde - Padrão II: Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Atendente de Consultório, Atendente de Farmácia e Telefonista

Interstício: Vertical 3%

Padrão II 40 horas	
A1	R$ 630,00
A2	R$ 648,90
A3	R$ 668,37
A4	R$ 688,42
B5	R$ 709,07
B6	R$ 730,34
B7	R$ 752,25
B8	R$ 774,82
B9	R$ 798,07
C10	R$ 822,01
C11	R$ 846,67
C12	R$ 872,07
C13	R$ 898,23
C14	R$ 925,18
D15	R$ 952,93
D16	R$ 981,52
D17	R$ 1.010,97
D18	R$ 1.041,29
D19	R$ 1.072,53
D20	R$ 1.104,71

Auxiliar em Saúde - Padrão I: Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Lavadeira, Vigilante

Interstício: Vertical 3%

Padrão I 40 horas	
A1	R$ 622,00
A2	R$ 640,66
A3	R$ 659,88
A4	R$ 679,68
B5	R$ 700,07
B6	R$ 721,07
B7	R$ 742,70
B8	R$ 764,98
B9	R$ 787,93
C10	R$ 811,57
C11	R$ 835,92
C12	R$ 860,99
C13	R$ 886,82
C14	R$ 913,43
D15	R$ 940,83
D16	R$ 969,06
D17	R$ 998,13
D18	R$ 1.028,07
D19	R$ 1.058,91
D20	R$ 1.090,68

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:111557D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE ATUALIZAÇÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA N° 01.26.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal de 1988, artigo 7º, IV e 39, e o Regime Jurídico Único, Lei n° 081-A/93, de 11 de outubro de 1993 artigo 46, §único, **RESOLVE** atualizar os proventos de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da servidora **CLEONICE RODRIGUES ROSA**, cargo Professor Educação Básica, símbolo MAG, Classe PEB II, referência 13, matrícula 0103314, em conformidade com o que estabelece o enquadramento feito, em razão do Plano de Cargos e Carreira do Professor.
Os proventos da Aposentadoria são integrais, com paridade, conforme artigo EC 47/2005.
Os valores dos proventos da Aposentadoria são os abaixo descritos, de acordo com a Lei n° 756/2012, de 09.04.2012 (lei de reajuste do Magistério):

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	1.034,35
2. Quinquênio	25%	258,58
Total dos Proventos		1.292,93

As despesas decorrentes desta Portaria de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ , devendo entrar em vigor da data de sua publicação, já devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de março de 2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, aos 26 dias do mês de abril de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO ARNÓBIO GOMES LÔBO PARENTE
Diretor Presidente do Ipesq

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:DCDE8A60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preçosnº 01.009/2012-PPRP
A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal do São Benedito, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial para Registro de Preços n° 01.009/2012-PPRP cuja realização seria em **20 de junho de 2012 às 09:00h**, tendo como objeto o Registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, foi adiado para o dia **04 de julho de 2012 às 09:00h**. O edital e alterações encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Pregões, localizada na Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, no horário de 08:00h às 12:00h.
São Benedito, 15 de junho de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão de Pregões

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:05A978FF